



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
(ART. 8º, III E IV, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.947/22)	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	3
6. PREVISÃO DE INÍCIO	3
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	4
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	4
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO.....	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Contratação de Educador Físico

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A Secretaria, no cumprimento de suas atribuições institucionais, desenvolve ações e projetos voltados à promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, melhoria da qualidade de vida e formação cidadã.

2.2. Dentre essas iniciativas destaca-se a Escola de Futebol, que é um projeto esportivo voltado ao atendimento de crianças e adolescentes do município, que oferece aulas e treinamentos de futebol gratuitos de forma educativa, inclusiva e segura.

2.3. A prática do futebol, além de contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, estimula valores essenciais para a convivência social como respeito, disciplina, cooperação, solidariedade e espírito de equipe. Para que essa atividade seja realizada de forma segura, responsável e pedagógica, é indispensável a contratação de um profissional de Educação Física.

2.4. Atualmente, a Secretaria não dispõe de quadro próprio de profissionais de Educação Física para atender as atividades programadas e as demandas de eventos esportivos, oficinas e projetos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Medida	Detalhamento	R\$ Unit.	R\$ Mês
1	40 mensal	Horas	Educador Físico – Horas Aula	R\$71,05	R\$2.842,00
Valor Total Estimado 480 horas período de 12 meses					R\$34.104,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura do Termo de Credenciamento.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
--------------------------------	--------------------------------	--

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Sim.	☒ Não
Qual:	

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

☒ Sim	☐ Não
	☐ Compra Direta (Obras e Engenharia)
	☐ Compra Direta Comum
	☐ Estado de Guerra
	☐ Dispensa Emergencial
	☐ Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

☒ Baixo (dispensado)	☐ Médio	☐ Alto
--	--------------------------------	-------------------------------

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒ Continuado	☐ Não Continuado
--	---

12. AMOSTRAS

☒ Não	☐ Sim
	Critérios objetivos de avaliação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Coronel Pedras, nº 220 – Bairro: Centro – CEP: 39.219-000 – Tel.: (38)3758-1270

E-mails: gabinetealima@gmail.com ou licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Folha
nº _____

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ Não

☐ Sim

Qual: 4.1.3. Possuir registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF);

14. ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município

☐ Estadual

☐ Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel de Godoy Leão

15.2. Cargo do Servidor: Cotista

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Bruna Vieira

16.2. Cargo do Servidor:

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Ianca Geovana Pinto Marques de Souza

17.2. Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Administração

Augusto de Lima, 03 de julho de 2025.

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza
Secretaria Municipal Cultura, Esporte Lazer e Turismo